

PORTARIA N.º: 299/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: CANCELAR** a credencial do despachante **MARIO S. THIAGO FERRARI**, credenciada no DETRAN/SC sob o nº 689, para exercer suas atividades no Município de Itajaí/SC, haja vista que o referido despachante é falecido a mais de 5 (cinco) anos, e que, sendo observado e comprovado que o Sr. Odir Clóvis Ferrari, filho do mencionado despachante faz uso indevido da credencial, ignorando totalmente a legislação vigente. Lei 10.609/97, que dá providências à função de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual